

**GP-RIM-0057/2026**

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0013/2026, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre serviço de tapa buraco na Rua Virgínia Bompani Salvestrini, no Jardim Vera Cruz, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

**Ofício-DGV 0142/2026**

Ao Senhor

**Vereador *Henri José Arida***

Assunto: **Requerimento 0013/2026.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00013905/2026-35

Em resposta ao Requerimento nº 0013/2026 (1358603) do Sr. Hneri Arida, que solicita o **serviço de tapa buraco**, sito à *Rua Guenzi Yabiku, altura dos nº 02 e 107 – Jardim Guarujá*, segue o que cabe à DGV informar:

**01. A Prefeitura pode executar o serviço de tapa buraco na Rua Virgínia Bompani Salvestrini, no Jardim Vera Cruz? Se sim, quando? Se não, por quê?**

*R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes atuando continuamente na recuperação das vias nas diversas regiões da cidade, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Cabe ressaltar que, apesar de solicitado o serviço na Rua Virgínia Bompani Salvestrini - sem indicação de número, através das imagens enviadas e levantamento de dados nos sistemas desta DGV, verificou-se que os locais indicados nas fotos se tratam da Rua Guenzi Yabiku, altura dos números 02 e 107 - Jardim Guarujá. Diante do exposto, informamos que será realizada vistoria no local e, se tratando de serviço de tapa-buraco, será inserido na programação para atendimento. Destaca-se que a execução seguirá os critérios técnicos de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.*

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Elisa Lustosa Fernandes**  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.<sup>º</sup> Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 12/02/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 12/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362434** e o código CRC **AC574B1F**.

---

Referência: Processo nº 3552205.404.00013905/2026-35

SEI nº 1362434